



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 DE 2015.

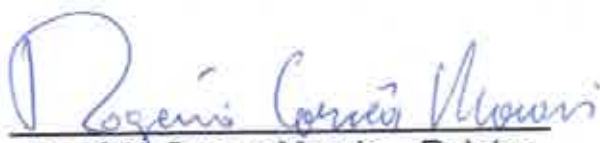
O Vereador Rogério Correa Moraes, relator da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, CRIANÇA E ADOLESCENTE, após minuciosa análise, propõe Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 05/2015, de 22 de Junho de 2015, o qual "Institui o plano municipal de educação para o decênio 2015-2025 no município de Mâncio Lima e dá outras providências".

Modifica-se o seguinte na Meta 11.

Onde consta as palavras **"Universalizar a Educação Básica para todas as terras indígenas de Mâncio Lima, até o final da vigência do PME."**

Passará a vigorar a seguinte redação: **"Universalizar a Educação Básica, em regime de colaboração com os demais entes federativos, para todas as terras indígenas de Mâncio Lima, até o final da vigência do PME"**.

Sala das Comissões, Pedro Ferreira Benevides, em 29 de junho de 2015.


Rogério Correa Moraes – Relator